

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2138/2012**

Aos dois (02) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012, para procederem a análise e julgamento da única proposta apresentada ao **Edital n° 2138/2012 (Concorrência)**, que tem como objeto a **cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Caçapava do sul, com exclusividade pelo prazo de 60 meses em Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central**. Em análise a proposta financeira apresentada pela Empresa **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, cuja oferta foi de **R\$ 1.100.001,00 (Um Milhão, Cem Mil e Um Real)** pelo direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores deste Município, esta Comissão declara vencedora da presente Licitação, recomendando a **HOMOLOGAÇÃO** da referida proposta e sua conseqüente **ADJUDICAÇÃO**, eis que o valor encontra-se compatível ao estimado pela Administração. A Empresa vencedora deverá depositar em parcela única, em conta bancária a ser indicada pela Secretaria de Município da Fazenda, no prazo máximo de até cinco (05) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, o valor da proposta financeira apresentada. A presente Licitação foi julgada em estrita conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2138/2012 – CONCORRÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2138/2012** – Concorrência, que trata da cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Caçapava do sul, com exclusividade pelo prazo de 60 meses em Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, ao valor de **R\$ 1.100.001,00 (Um Milhão, Cem Mil e Um Real)**.

Caçapava do Sul, 03 de Outubro de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.